



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62 DE 25 DE AGOSTO DE 2010  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/10)  
(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES)

Concede o Título de Cidadão Paulistano  
ao Sr. Marcos Proença.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcos Proença.

Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

Breno Gandelman